



**CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL  
SECRETARIA-GERAL**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

ESPÉCIE: I TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 040/2001-CJF  
Contratante: Conselho da Justiça Federal; Contratada: CD-GRAF PUBLICAÇÕES ELETRÔNICAS LTDA.; Objeto: Prorrogação do contrato relativo à prestação de serviços de edição, em CD-ROM; Fundamento Legal: artigo 57, II da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 22/06/2003; Signatários: pelo Contratante: : Dr. RUBENS LUIZ MURGA DA SILVA - Secretário-Geral; pela Contratada: PAULO HO - Sócio-Gerente; Processo nº 2001160424.

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO**

**EXTRATOS DE CONTRATOS**

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 62/2002-CJF  
Contratante: Conselho da Justiça Federal; Contratada: PADRÃO iX INFOMÁTICA SISTEMAS ABERTOS LTDA.; Objeto: Aquisição de Sistema Gerenciador de Banco de Dados Textual BR/Search; Fundamento Legal: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 01/10/2002; Vigência: 01/10/2002 a 01/11/2002; Valor do Contrato: R\$ 80.000,00; PTRES: 81.70.82; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2002NE001047; Signatários: pelo Contratante: WILLIAM SANTOS - Secretário de Administração; pela Contratada: ANTÔNIO ALBERTO CASTANHEIRA DE CARVALHO - Diretor; Processo nº 2002160477.

ESPÉCIE: CONTRATO N.º 032/2003-CJF  
Contratante: Conselho da Justiça Federal; Contratada: DF ENTULHOS E TRANSPORTE LTDA-ME; Objeto: Consiste na prestação de serviços de remoção de entulho; Fundamento Legal: art. 24, II da Lei nº 8.666/93; Data de assinatura: 08/08/2003; Vigência: 08/07/2003 a 31/12/2003; Valor do Contrato: R\$ 3.204,00; PTRES: 890.880; Elemento de Despesa: 33.90.39; Nota de Empenho: 2003NE000500; Signatários: pelo Contratante: WILLIAM SANTOS - Secretário de Administração; pela Contratada: ALICE GOMES MANCEBO - Gerente; Processo nº 2003160041.

(Of. El. nº 184/2003)

**SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR**

**RESULTADOS DE JULGAMENTOS  
PREGÃO Nº 29/2003**

O Superior Tribunal Militar torna público que o Senhor Diretor-Geral, em despacho de 9/7/2003, homologou o relatório da licitação em epígrafe adjudicando o item 1 à empresa Tecno & Quality Telemática Ltda., o item 3 à Data Graphics In- formática Ltda., o item 4 à empresa TN Industrial S/A e determinou a repetição do certame para o item 4.

(SIDECA - 10/07/2003) 060001-00001-2003NE000080

**PREGÃO Nº 31/2003**

O Superior Tribunal Militar torna público que o Senhor Diretor-Geral, em despacho de 9/7/2003, homologou o relatório da licitação em epígrafe adjudicando os itens 1 e 2 à empresa Moderna - Indústria e Comércio de Móveis e Divisórias Ltda. e determinou a compra direta do item 3.

(SIDECA - 10/07/2003) 060001-00001-2003NE000080

**PREGÃO Nº 33/2003**

O Superior Tribunal Militar torna público que o Senhor Diretor-Geral, em despacho de 9/7/2003, homologou o relatório da licitação em epígrafe e determinou a contratação direta do objeto da referida licitação.

SÉRGIO TADEU MEDINA  
Diretor de Patrimônio e Material

(SIDECA - 10/07/2003) 060001-00001-2003NE000080

**DIRETORIA DE PATRIMÔNIO E MATERIAL**

**EXTRATO DE PERMISSÃO DE USO**

ESPÉCIE: ESPÉCIE: Termo de Permissão de Uso celebrado entre o Superior Tribunal Militar e o Banco ABN - AMRO Real S/A. OBJETO: Utilização da área localizada no 6º andar do Ed.-Sede do STM, com 40,85 m². VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos. FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/93. DATA DE ASSINATURA: 01.07.03. ASSINAM: Renato José do Valle Castro, Diretor-Geral, pelo Permitente, e Vantuir de Cassia Antunes, Gerente-Geral, pelo Permissionário.

**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO  
DIRETORIA-GERAL DE COORDENAÇÃO  
ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA ADMINISTRATIVA  
SERVIÇO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**RESULTADO DE JULGAMENTO  
PREGÃO Nº 58/2003**

O Tribunal Superior do Trabalho, por intermédio do pregoeiro designado, torna público o resultado da licitação em epígrafe, para remanejamento e instalação de divisórias, cujo objeto foi adjudicado à empresa CLK Divisórias e Serviços Ltda., no valor total de R\$ 4.702,50 (quatro mil, setecentos e dois reais e cinquenta centavos). A ata de julgamento, na íntegra, encontra-se afixada no Serviço de Licitações do TST, sito no SAAN, Quadra 03, lote 915, 2º andar.

Brasília, 10 de julho de 2003  
FABIANO DE ANDRADE LIMA  
Pregoeiro

(Of. El. nº 189/2003)

**TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL  
1ª REGIÃO**

**AVISOS DE LICITAÇÃO  
CONCORRÊNCIA Nº 2/2003**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução das obras e serviços de construção da Garagem Oficial do Tribunal Regional Federal da Primeira Região, localizada no SGO, Quadra 01, lotes 100/110/120 em Brasília/DF, conform e projeto básico constante dos Anexos do Edital Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2003 de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbs, Quadra 02, Ed. Adriana, Térreo Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 13/08/2003 às 14h30

MURILO SERGIO GOMES DA SILVA  
Presidente da CPL

(SIDECA - 10/07/2003) 090027-00001-2003NE000153

**PREGÃO Nº 33/2003**

Objeto: Contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva, com fornecimento de peças, para impressoras não-impacto e microcomputadores. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2003 de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbs, quadra 02, lote 16, bloco D, Ed. Adriana, térreo Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 24/07/2003 às 14h30

(SIDECA - 10/07/2003) 090027-00001-2003NE000153

**PREGÃO Nº 34/2003**

Objeto: Contratação de empresa especializada para a execução dos serviços de publicação de editais e avisos de interesse deste Tribunal, em jornal local de grande circulação. Total de Itens Licitados: 00001. Edital: 11/07/2003 de 14h00 às 17h59. Endereço: Sbs, quadra 02, lote 16, bloco D, Ed. Adriana, térreo Brasília - BRASILIA - DF. Entrega das Propostas: 25/07/2003 às 14h30

MURILO SERGIO GOMES DA SILVA  
Pregoeiro

(SIDECA - 10/07/2003) 090027-00001-2003NE000153

**2ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA GERAL**

**AVISOS DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

“O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do Profissional André Crim Valente para ministrar o "Curso de Atualização em Língua Portuguesa" destinado a servidores deste Tribunal.

“O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso I do artigo 25 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da Editora Globo S/A para renovação da assinatura anual da revista época para este Tribunal.

“O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação da empresa Vianna & Consultores Associados S/C para realização do "Curso de Elaboração e Análise de Editais" para servidores deste Tribunal e Seções Judiciárias.

“O Tribunal Regional Federal da 2ª Região, com base no inciso II do artigo 25 c/c inciso VI do artigo 13 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, comunica que foi ratificada a inexigibilidade de licitação para contratação do Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC para realização do "Curso de Formação de Equipes - 2ª Turma para servidores deste Tribunal.

Rio de Janeiro, 9 de julho de 2003  
LUIZ CARLOS CARNEIRO DA PAIXÃO  
Diretor Geral

(Of. El. nº 312/2003)

**4ª REGIÃO  
DIRETORIA-GERAL  
DIRETORIA ADMINISTRATIVA  
SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E SERVIÇOS  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Termo Aditivo ao Contrato nº 014/99. CONTRATANTE: TRF 4ª Região. CONTRATADO: José Carlos Fernandes. OBJETO: prorrogação da vigência contratual até 31.12.2003. DOT. ORÇAMENTARIA: PT: 891053 - Administração da Unidade, Natureza da Despesa: 3390.36 - Outros Serviços de Terceiros - PF. Nota de Empenho nº 2003NE001185 de 01.07.2003. PA: 03.30.00531-6. ASSINATURA: 03.07.2003.

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL  
DA PARAÍBA  
DIRETORIA-GERAL  
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO E ORÇAMENTO**

**AVISO DE ADIAMENTO  
PREGÃO Nº 12/2003**

O Pregoeiro do Tribunal Regional Eleitoral da Paraíba avisa aos interessados o adiamento do recebimento e abertura dos envelopes de proposta e habilitação da presente licitação, na modalidade Pregão, visando a aquisição de material permanente da Área de Odontologia, face a greve dos servidores contra a Reforma da Previdência nos moldes da PEC 40. Desde já, fica designado o dia 24 de julho de 2003, às 14h, a nova data para a realização do certame. Maiores informações poderão ser adquiridas junto à Comissão Permanente de Licitação: Sala da CPL deste Tribunal, situada na Rua Princesa Isabel, n.º 201, Centro, 3.º andar - João Pessoa/PB, ou pelo e-mail: cpl@tre-pb.gov.br, ou ainda, pelo telefone: (83)214.1281.

Em 10 de julho de 2003  
JOSÉ RAFAEL FERNANDES

(Of. El. nº 30/2003)

**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE  
RONDÔNIA**

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO  
Nº 10/2003**

Nº Processo: 095/2003-SRH. Objeto: Pagamento de taxa de inscrição do servid or Jamil Januário no Congresso Nacional de Recursos Humanos - CONARH, a ser realizado pela Associação Brasileira de Recursos Humanos - ABRH, no período de 12 a 15 de agosto, em São Paulo. Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Artigo 25, inciso II, da Lei 8.666/93. Justificativa: Decisão 439/1998 TCU. Declaração de Inexigibilidade em 08/07/2003. LIA MARIA DE ARAÚJO LOPES. Assessora Jurídica. Ratificação em 09/07/2003. CELSO PEREIRA SOUZA. Secretário de Administração e Orçamento. Valor: R\$ 1.490,00. Contratada: ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE RECURSOS HUMANOS. Valor: R\$ 1.490,00

(SIDECA - 10/07/2003) 070024-00001-2003NE000034

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2003**

Número do Contrato: 30/2002. Nº Processo: 003/2002-SAO. Contratante: TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA. CNPJ Contratado: 34738310000120. Contratado: VIP S VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Prorrogar a vigência do Contrato Originário até 14 de fevereiro de 2004 e alterar a a linha "I" da Cláusula Quarta, a qual passa a ter a seguinte redação: "i) oferecer desconto fixo de 35% (trinta e cinco por cento) sobre a comissão auferida sobre a venda de passagens, a qual é de 95 (noventa por cento)." Fundamento Legal: Art. 57, II, da lei 8666/93 e Cláusula Segunda do Contrato Originário. Vigência: 08/07/2003 a 14/02/2004. Valor Total: R\$5.000,00. Fonte: 100000000 - 2003NE000190. Data de Assinatura: 03/07/2003.

(SICON - 10/07/2003) 070024-00001-2003NE000034